



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com
www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br

VEREADOR ADÃO AMARAL DA SILVA - PSD

Exmo. Sr.
José Marinho Zica
DD. Presidente da Câmara Municipal
Dores do Indaiá - MG

J. V. Zica
Aprovado
José Marinho Zica
Presidente

Indicação nº 21 /2023

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no Art. 157 do Regimento Interno, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja encaminhado ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que este encaminhe ao Setor competente a seguinte sugestão:

Seja providenciada a instalação de placas de proibido jogar lixo, na Rua Marajós, Bairro São José, em frente ao número 20.

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis, esse Vereador foi procurado por moradores da localidade que relataram que constantemente algumas pessoas depositam irregularmente lixo no local acima referido, nas proximidades do Campo do Atlético Vilanovense.

Além de ser uma atitude incivil, vai de encontro as posturas municipais, sendo totalmente reprovável.

Deste modo, pugnando sempre pelo bem comum, visando manter a ordem pública, solicito a aprovação desta indicação aos meus Nobres Pares.

Sala das Sessões Dárcio Chagas de Faria, 21 de agosto de 2.023.

Adão Amaral da Silva
Vereador – PSD

RECEBIDA 1ª VIA		
Em	21	/ 08 / 23
Às	10:30	horas,
Protocolo nº	403123	
<i>Zairandrea M. M.</i>		
Leonardo Alves Silva - Aux. Adm.		